



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Aurelino Leal

1

Quinta-feira • 31 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 171

Esta edição encontra-se no site: www.camara.aurelinoleal.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Aurelino Leal publica:

- **Republicação com Correção do Resumo Contrato/Licitação - Contrato Administrativo nº 002/2019 Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019 Contratada: JUSER - Comércio e Serviços de Informática Ltda**

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Jeremias Santos Almeida Filho / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Aurelino Leal - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DKIVRWL4XRSYMKUDI1T/ZW

Resumos de Contratos



Câmara Municipal de Aurelino Leal

CNPJ: 15.021.595/0001-39

Rua Presidente Médice, SN, Centro
Aurelino Leal-BA | CEP: 45.675-000

Resumo CONTRATO / LICITAÇÃO

CONTRATO Administrativo nº 002/2019 INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO nº 002/2019

Contratante: Câmara Municipal de AURELINO LEAL

Rua Presidente Médice nº s/n bairro Centro CEP 45.675-000

CNPJ 15.021.595/0001-39 www.camaraaurelinoleal.ba.io.org.br

AURELINO LEAL - Bahia

Contratada: JUSER - Comércio e Serviços de Informática Ltda.

Avenida Mário Padre nº 135 bairro Góes Calmon CEP 45.605-412

CNPJ 04.854.370/0001-47 Inscrição Municipal 054976

Fone: (0xx73) 3211-1200 e-mail: sjinfo@uol.com.br

Itabuna - Bahia

Base Legal: Art. 25º II Lei 8.666/93

Modalidade de Licitação	INEXIGIBILIDADE de Licitação
Orgão	01 - Câmara Municipal
Unidade Orçamentaria	01.01 - Câmara Municipal
Projeto Atividade	2.000 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

OBJETO: *Serviços gerais de Assessoria Contábil, elaboração de demonstrativos, anexos e relatórios necessários em conformidade com a Lei 4.320/64, nos termos do Art. 13, inciso II e III da lei 8.666/93.*

Vigência de: 02/01/2019 à 31/12/2019

Valor MENSAL: R\$6.000,00 (seis mil reais);

Valor GLOBAL: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais);

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

§ 2º - Fica estabelecido que no mês de dezembro, será efetuado mais um crédito de igual valor, referente à elaboração da prestação de conta anual.